

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2496/2020
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FORMALIZAR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado **Professores**, em conformidade com as disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, dos arts 229 a 233 e seus incisos, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	Titulação/Habilitação Escolaridade	Vagas	Carga Hor. Sem.
Professor	Ensino Fundamental Séries Iniciais - Pedagogia - Licenciatura Plena	01	20 h
	Educação Infantil - Pedagogia - Licenciatura Plena	01	20 h

Art. 2º As contratações que se refere esta Lei terão vigência para o ano letivo de 2020.

Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no *caput* por ato unilateral da Administração, no atendimento do interesse público e, também, no caso de realização de concurso público para o suprimento da vaga existente.

Art. 3º A carga horária poderá ser reduzida, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com redução proporcional de vencimentos.

Art. 4º A titulação exigida para os professores é a que determina o art. 62, da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º A seleção será efetuada através de Processo Seletivo Simplificado, com a divulgação por meio de Editais, publicados no painel de Publicações do Município e no sítio do Município na internet, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 044/2019.

Parágrafo único. Fica autorizado o aproveitamento de Processos Seletivos anteriores, desde que vigentes e contemplem os cargos referidos no art. 1º, desta Lei.

Art. 6º O Regime Jurídico que norteará as contratações será o Estatutário.

Art. 7º A remuneração e eventuais vantagens obedecerão ao que estabelece a Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e Lei Municipal nº 2372/2017, de 22.12.2017, e suas posteriores alterações, podendo a remuneração ser proporcional quando se verificar carga horária inferior a estabelecida na legislação mencionada.

Art. 8º Para suporte financeiro das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos previstos nas rubricas orçamentárias da Lei de Meios.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar através de Decreto suplementação da(s) dotação(s) orçamentária(s) referida(s) no art. anterior, indicando as rubricas suplementáveis e a redução correspondente.

Art. 10. As disposições da presente Lei ficam inclusas nas Leis Municipais que dispõem sobre o Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 048/2020
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
PARA EXERCER CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.**

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores; Lei 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidatos aprovados em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Agente Comunitário de Saúde - Área 08	Gisele Samara dos Santos Silva	1º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Agente de Combate às Endemias	Felipe Dutra Prigol	1º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Atendente de Creche	Katia Walkiria Borges de Lemos	1º
	Jaqueline dos S. Fontana Almeida	2º
	Maria Ivone Borges Paim de Camargo	3º
	Cheila Lopes da Silva	4º
	Amanda Centenaro	5º
	Doralina Vanz dos Santos	6º
	Andrenize Zapparoli	7º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Auditor Fiscal Tributário	Camilo Ferraz da Luz	1º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Auxiliar de Administração	Angela Pasinato	1º
	Jhoni Zanela	2º
	Fabiane Tomazi de Mello	3º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Enfermeiro	Lilian Mitrus	1º

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Engenheiro Ambiental	Denise Antonia Eberhardt	1º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Fiscal Tributário	Mônica Rafaela Stanguerlin	1º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Motorista	Antonio Carlos Mazutti	1º
	Cezar Luiz Pasinato	2º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Operador de Maq. e Equip. Rodov.	Janei Alberto Belusso	1º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Procurador Jurídico	Liz Mosele Tonin	1º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Professor – Educação Física	Eduardo Lemes da Luz	1º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Psicólogo	Jéssica Lisboa	1º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Servente	Vinicius Camargo Vieira	1º
	Suzana Martins da Silva Debona	2º
	Jane Pereira	3º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Técnico em Enfermagem	Vanessa Dalla Giacomassa	1º

Cargo/Função	Nomeado(a)	Classif.
Vigilante Sanitário	Zita Alves de Andrade	1º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado(a) entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 005/2020
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município de
São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomarem posse em cargos em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Agente Comunitário de Saúde - Área 08	Gisele Samara dos Santos Silva	1º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Agente de Combate às Endemias	Felipe Dutra Prigol	1º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Atendente de Creche	Katia Walkiria Borges de Lemos	1º
	Jaqueline dos S. Fontana Almeida	2º
	Maria Ivone Borges Paim de Camargo	3º
	Cheila Lopes da Silva	4º
	Amanda Centenaro	5º
	Doralina Vanz dos Santos	6º
	Andrenize Zaparolli	7º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Auditor Fiscal Tributário	Camilo Ferraz da Luz	1º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Auxiliar de Administração	Angela Pasinato	1º
	Jhoni Zanela	2º
	Fabiane Tomazi de Mello	3º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Enfermeiro	Lilian Mitrus	1º

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Engenheiro Ambiental	Denise Antonia Eberhardt	1º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Fiscal Tributário	Mônica Rafaela Stanguerlin	1º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Motorista	Antonio Carlos Mazutti	1º
	Cezar Luiz Pasinato	2º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Operador de Maq. e Equip. Rodov.	Janei Alberto Belusso	1º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Procurador Jurídico	Liz Mosele Tonin	1º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Professor – Educação Física	Eduardo Lemes da Luz	1º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Psicólogo	Jéssica Lisboa	1º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Servente	Vinicius Camargo Vieira	1º
	Suzana Martins da Silva Debona	2º
	Jane Pereira	3º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Técnico em Enfermagem	Vanessa Dalla Giacomassa	1º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Vigilante Sanitário	Zita Alves de Andrade	1º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação dos candidatos convocados, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado(a) entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 009/2020
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2020

VALENTIM GELAIN, Vice- Prefeito Municipal em exercício de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições **HOMOLOGADAS** e **NÃO HOMOLOGADAS** relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2020, conforme as disposições do item 8, do Edital nº 008/2020, de 12.02.2020, conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO	
Inscrições Homologadas	
01	Laura Julia de Camargo Silvestrini
Inscrições não homologadas	
--	Não houve

ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO ou CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Inscrições Homologadas	
01	Henrique Stangherlin Vanz
02	Mateus Hoffmann de Lima
03	Emanueli Zuanazzi
Inscrições não homologadas	
--	Não houve

CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	
Inscrições Homologadas	
01	Geferson da Silva Lyra
Inscrições não homologadas	
--	Não houve

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

VALENTIM GELAIN
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

ZEFERINO MARCANTE
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 009/2017, de 07.02.2017, e da Lei Municipal nº 2493/2020, de 14.02.2020,

RESOLVE

Determinar procedimento de inexigibilidade de Chamamento Público com Organização da Sociedade Civil, nos termos dos art. 31 e 32, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, art. 17, do Decreto Municipal 007/2017 e autorização pela Lei Municipal nº 2493/2020.

1 OBJETO:

Repasse de valores ao CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA, visando a Gestão Prisional do Presídio Estadual de Lagoa Vermelha, a serem investidos nas metas do programa, com vistas à reinserção dos reeducandos à Sociedade, pela atividade educativa e laboral.

2 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**CONSELHO DA COMUNIDADE DE LAGOA VERMELHA.
CNPJ nº 08.015.915/0001-82.**

3 JUSTIFICATIVA:

- Considerando que a entidade que firmará a parceria trata-se de uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos e que tem por objetivo a implantação do Programa de Gestão Prisional junto ao Presídio Estadual de Lagoa Vermelha, com vistas à reinserção dos reeducandos à Sociedade, pela atividade educativa e laboral;

- Considerando que o Presídio Estadual de Lagoa Vermelha é o único instalado na região, próximo ao Município de São José do Ouro;

- Considerando que há objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- Considerando o Plano de Trabalho de Trabalho e documentações apresentadas pela OSC;

- Considerando o *caput* do art. 31 da Lei 13.019/2014, que preceitua:

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica especialmente quando:
[...]*

Justifica-se a inexigibilidade com base no artigo mencionado, diante da notória condição de inexistência de competitividade, posto ser a única Entidade do respectivo seguimento próximo ao Município, comprovando a inviabilidade de competição, razão pela qual, consolida-se a presente inexigibilidade de chamamento público.

4 VALOR DO REPASSE:

R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em parcelas mensais de R\$ 2.222,22 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) cada, durante 72 (setenta e dois) meses.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS		
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS		
ATIV/PROJ:	2161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO PRISIONAL	
RUBRICA:	3.3.5.0.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

Sendo assim, encaminhe-se para a Secretaria Municipal da Administração para os procedimentos legais e retornem para deliberação após Parecer Jurídico.

São José do Ouro, RS, 27 de fevereiro de 2020

VALENTIM GELAIN
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

**ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DO NORDESTE DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ASTRANOR**

CNPJ: 09.943.602/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Transportadores do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul – ASTRANOR, em cumprimento às disposições estatutárias, nos termos do art. 34 do Estatuto Social, convoca para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 27 de Março de 2020, na sede da ASMOURO (Associação dos Motoristas Ourenses), localizada na Vila Hípica, São José do Ouro - RS, em primeira convocação às 17h30min com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 18h30min com a presença de metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação às 19h30min com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, informando que é de 152 o número de associados, nesta data, para efeito de cálculo de “quórum” de instalação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de Contas dos órgãos de administração, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstração do superávit ou déficit apurado decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da associação.

II - Destinação do superávit ou déficit decorrente da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da associação;

III - Eleição dos componentes dos órgãos de Administração e do Conselho Fiscal gestão 2020-2022;

IV - Outros Assuntos de interesse da Associação.

São José do Ouro, 26 de fevereiro de 2020.



Velcide Arlindo de Biasi
Presidente